

Protocolo nº 2020015147.

Dispensa de Licitação nº 120/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2020.

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a aquisição dos gêneros alimentícios é vital para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas em **fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais)** com

a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA HORTIFRUTIT LTDA**, inscrita sob CNPJ nº
35.734.881/0001-59

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 22 de maio de 2020.



Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração